



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89, DE 17/01/1989 ANO XVIII - **DIÁRIO DA JUSTIÇA 1497** - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2006 CIRCULAÇÃO: 12h00

## Mudança no Código de Processo Civil é tema de seminário no Superior Tribunal de Justiça

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) realiza, nos próximos dias 9 e 10, o seminário "A Reforma Infraconstitucional do Poder Judiciário". Durante duas manhãs, o tribunal promove, no seu auditório externo, um debate sobre as alterações no Código de Processo Civil (CPC) que entram em vigor a partir deste mês. O evento é

gratuito, e as inscrições já podem ser feitas no endereço eletrônico do Tribunal: [www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br).

Três leis que alteram o Código Processual Civil foram sancionadas pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em fevereiro último e entram em vigor neste mês e no seguinte. As normas são parte da reforma

infraconstitucional do Judiciário, que vem sendo levada a cabo com o intuito de agilizar a tramitação de processos, racionalizar a sistemática de recursos e desestimular a utilização da Justiça com fins meramente protelatórios. É este o objetivo do evento: apresentar e discutir essas mudanças no Código de Processo Civil.

## 3ª etapa do concurso para Comarca de Araguaçu acontece dia 21

O presidente da Comissão do 3º Concurso Público para Servidores da Justiça da Comarca de Araguaçu, juiz Nelson Rodrigues da Silva, convoca os aprovados na 2ª etapa (prova de redação) para realização da prova de digitação (3ª etapa), que acontecerá no dia 21 de maio, às 10h, no Fórum da cidade, localizado à Praça Raul Jesus Lima, nº 08.

Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade original e cartão de inscrição.

### Convocados para 3ª Etapa:

- 1 - Alcivani Pereira Jorge Nery
- 2 - Maria Antônia de Souza Soares
- 3 - Núbia de Souza Costa Carreiro
- 4 - Tancredo Alves

### *Subsídio de magistrados: Arquivada ADI contra resolução do Tocantins*

O ministro Marco Aurélio declarou prejudicado o pedido formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3650, que contestava a Resolução nº 10/05 do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins. A norma dispunha sobre o subsídio mensal dos magistrados daquele Estado.

Marco Aurélio acolheu o parecer do procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, que se pronunciou pela declaração de prejudicialidade da ADI, já que a resolução impugnada foi revogada pela Lei estadual nº 1.631/05. Nesse sentido, a ação foi arquivada.















lavra do Ministro Castro Meira, a qual transitou em julgado (certidão de fls. 224). Assim sendo, DETERMINO a remessa do feito ao juízo de primeiro grau, para os fins de mister. Proceda-se às baixas e cautelas de estilo. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 3649/03**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL –TO  
REFERENTE: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 4907/01  
RECORRENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS  
ADVOGADOS: Sérgio Fontana e Outros  
RECORRIDO: JOSÉ DE SALES MONTEIRO  
ADVOGADO: Alonso De Souza Pinheiro  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Verifico que o presente Recurso Especial não foi conhecido pelo Eg. Superior Tribunal de Justiça, consoante decisão de fls. 279/285 da lavra do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, a qual transitou em julgado (certidão de fls. 287). Assim sendo, DETERMINO a remessa do feito ao juízo de primeiro grau, para os fins de mister. Proceda-se às baixas e cautelas de estilo. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 3979/03**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 4007/01  
RECORRENTE: SUL AMÉRICA ETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S.A.  
ADVOGADAS: Jêny Marcy Amaral de Freitas e Outra  
RECORRIDA: MARIA ELIANE ANDRADE SOUZA  
ADVOGADAS: Maria Eruipa Timóteo e Outra  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Analisando os autos verifiquei que a decisão de fls. 475/477 foi alvo de Agravo Regimental (484/487) o qual não foi recebido conforme fls. 496. Contra a decisão que não recebeu o Agravo Regimental foi interposto Agravo de Instrumento nº 6392, o qual teve seu seguimento negado, ocorrendo o trânsito em julgado em 29.03.06. Assim sendo, DETERMINO a remessa do feito ao juízo de primeiro grau, para os fins de mister. Proceda-se às baixas e cautelas de estilo. Cumpra-se. Palmas-TO, 03 de maio de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 3493/02**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 1560/01  
RECORRENTES: LUCIANA MILHOMEM PEREIRA E OUTRA  
ADVOGADOS: Paulo Saint Martin de Oliveira e Outra  
RECORRIDO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
ADVOGADOS: Evaldo Bastos Ramalho Júnior e Outros  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Intime-se a parte recorrida, abrindo-se-lhe a vista dos autos, para que no prazo de 15 dias apresente suas contra-razões ao Recurso Especial interposto nas fls. 216/224. Após, com ou sem resposta, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3056/04**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
RECORRENTE: GIZELDA MARIA PACHECO DE SOUSA  
ADVOGADOS: Pompílio Lustosa Messias Sobrinho e Outra  
RECORRIDO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
PROCURADOR: Procurador-Geral do Estado  
LITISCONSORTES: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Ouçá-se a Procuradoria Geral de Justiça, na condição de “custus legis” em ações mandamentais, para juntar seu parecer acerca da admissibilidade do Recurso Especial interposto pela recorrente. Após, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5028/04**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: EXECUÇÃO FORÇADA Nº 4098/98  
RECORRENTE: HSBC BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADOS: Albery César de Oliveira e Outros  
RECORRIDO: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE  
ADVOGADO: Henrique Pereira dos Santos e Outros  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Intime-se a parte recorrida, abrindo-se-lhe a vista dos autos, para que no prazo de 15 dias apresente suas contra-razões ao Recurso Especial no Agravo de Instrumento interposto nas fls. 241/262. Após, com ou sem resposta, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6358/06**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 6096/04  
RECORRENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
ADVOGADOS: Jêny Mary Amaral Freitas e Outros  
RECORRIDO: LUIZ LOURENÇO DA SILVA  
ADVOGADA: Veronice Cardoso dos Santos  
RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO & FILHO LTDA  
ADVOGADO: Eliane Alencar  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Intime-se a parte recorrida, abrindo-lhe a vista dos autos, para que no prazo de 15 dias apresente suas contra-razões ao Recurso Especial no Agravo de Instrumento interposto nas fls. 172/187. Após, com ou sem resposta, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6334/05**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: AÇÃO MINOTÓRIA Nº 6226/04  
RECORRENTE: LG – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADOS: Paulo Sérgio Marques e Outros  
RECORRIDO: JOSÉ MURILLIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ADVOGADO: Rosilena Freitas e Outros  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Em observância ao art. 542 do Código de Processo, intime-se o recorrido para, querendo, apresentar contra razões ao Recurso Especial interposto. Publique-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**RECURSO ESPECIAL NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 1871/05**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI -TO  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 337/04  
RECORRENTE: LUCIREI COELHO DE SOUZA INOCÊNCIO  
ADVOGADO: José Duarte Neto  
RECORRIDA: A JUSTIÇA PÚBLICA  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Ouça-se o Ministério Público no prazo legal a respeito do Recurso Especial interposto. Publique-se. Cumpra-se. Palmas - TO, 26 de abril de 2006. (a) Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6548/06**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 4272/04  
AGRAVANTES: ANGELITA CLEVESTON FUNKS E OUTRA  
ADVOGADOS: João Sanzio Alves Guimarães e Outros  
AGRAVADA: C. R. DOS S. B.-ASSISTIDA POR SEU GENITOR PAULO ROBERTO BEZERRA  
ADVOGADO: Lany Pereira  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Em observância ao disposto no § 2º, do artigo 544 do Código de Processo Civil, intime-se o agravado para no prazo de 10 dias, querendo, oferecer suas contra-razões ao presente agravo, facultando-lhe a juntada das peças que entender conveniente. Após, subam os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Publique-se. Intime-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6392/06**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: DECISÃO QUE NÃO RECEBEU AGRAVO REGIMENTAL EM RAZÃO DA DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL 3979/03  
AGRAVANTE: SUL AMÉRICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A  
ADVOGADOS: Jêny Marcy Amaral Freitas e Outros  
AGRAVADA: MARIA ELIANE ANDRADE SOUZA  
ADVOGADAS: Maria Eruipa Timóteo e Outra  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Com o trânsito em julgado da decisão de fls. 529-530, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6523/06**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 3680/03  
AGRAVANTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
ADVOGADOS: Jêny Marcy Amaral Freitas e Outros  
AGRAVADOS: ALDENOR COELHO NORONHA E OUTROS  
ADVOGADO: Henrique Pereira dos Santos  
RELATORA: Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DALVA MAGALHÃES - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: "Intime-se o agravado, nos termos do § 2º, do artigo 544 do Código de Processo Civil para apresentar contra-razões ao recurso ajuizado, informando-lhe da possibilidade de instruí-las com os documentos que entender necessários. Após, com ou sem resposta do recorrido, remetam-se os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Publique-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 26 de abril de 2006. Desembargadora DALVA MAGALHÃES – Presidente".

## DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

### Intimação às Partes

2423ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA

PRESIDENTE: A EXMª. SRª. DESA. DALVA MAGALHÃES

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE

As 17h02, do dia 04 de maio de 2006, foram distribuídos pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

**PROTOCOLO : 05/0044592-3**

APELAÇÃO CRIMINAL 2929/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 1930-1/05  
REFERENTE : (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 1.930-1/05 - 3ª VARA CRIMINAL)  
T.PENAL : ART. 214 C/C ART. 224, A, C/C ART. 71, CAPUT, E ART. 226, II, TODOS DO CP.  
APELANTE : DILSON CARVALHO  
ADVOGADO(S): FLÁVIO BRITO TEIXEIRA E SILVA E OUTRO  
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006

**PROTOCOLO : 05/0044595-8**

APELAÇÃO CRIMINAL 2932/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 1.932-8/05  
REFERENTE : (AÇÃO PENAL INCONDICIONADA Nº 1.932-8/05 - 3ª VARA CRIMINAL)  
T.PENAL : ART. 302, CAPUT DA LEI 9.503/97  
APELANTE : ARNALDO FERREIRA MELO  
ADVOGADO : EDSON FELICIANO DA SILVA  
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: LUIZ GADOTTI - QUARTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006

**PROTOCOLO : 06/0047857-2**

APELAÇÃO CRIMINAL 3045/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 331/00  
REFERENTE : (AÇÃO PENAL Nº 331/00 - CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR DO TOCANTINS)  
T.PENAL : ART. 251, § 3º DO CÓDIGO PENAL MILITAR  
APELANTE : JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE  
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: AMADO CILTON - QUARTA TURMA CRIMINAL - 2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006

**PROTOCOLO : 06/0048648-6**

APELAÇÃO CRIMINAL 3088/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 45/04  
REFERENTE : (AÇÃO PENAL Nº 45/04 - VARA CRIMINAL)  
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
APELADO : ODILON FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR: CARLOS SOUZA - PRIMEIRA TURMA CRIMINAL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0042241-9

**PROTOCOLO : 06/0049021-1**

APELAÇÃO CÍVEL 5493/TO  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 5795/03  
REFERENTE : (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5795/03 - 1ª VARA CÍVEL)  
APELANTE(S): CLEIBH ANTÔNIO SIQUEIRA E ANILTON ANTÔNIO SIQUEIRA  
ADVOGADO(S): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS  
APELADO(S): HELOÍDES DE OLIVEIRA GUIMARÃES E AIRTON PAULA PEREIRA  
ADVOGADO : DEUZIMAR CARNEIRO MACIEL  
RELATOR: JACQUELINE ADORNO - QUINTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0041273-1

**PROTOCOLO : 06/0049033-5**

APELAÇÃO CÍVEL 5494/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 479/03 Ap. 617/03 Ap. 628/03 Ap. 949/03

REFERENTE : (AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL CONSTITUCIONAL C/ PEDIDO DE LIMINAR Nº 479/03 - 5ª VARA CÍVEL)  
APELANTE(S): ROMEU BAUM E JOANA BAUM  
ADVOGADO(S): ZELINO VITOR DIAS E OUTROS  
APELADO : GERALDO GILMAR RAFAEL  
ADVOGADO : ROSSANA LUZ DA ROCHA SANDRINI  
APELANTE(S): VALDIR PEREIRA DA SILVA E MARGARETH DE CÁSSIA RAFAEL PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MÁRCIA DE OLIVEIRA LACERDA  
RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006

**PROTOCOLO : 06/0049037-8**

APELAÇÃO CÍVEL 5495/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 3892-1/05 Ap. 11603-7/04  
REFERENTE : (AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO P/ APLICAÇÃO FINANCEIRA E RESTITUIÇÃO DE VALOR INDEVIDAMENTE RETIDO C/C DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, LUCROS CESSANTES E CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL Nº 3892-1/05 - 5ª VARA CÍVEL)  
APELANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
ADVOGADO(S): MAURÍCIO CORDENONZI E OUTRO  
APELADO : GELO SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRODOMÉSTICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME  
ADVOGADO : SILMAR LIMA MENDES  
APELADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
ADVOGADO(S): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO E OUTRO  
RELATOR: JACQUELINE ADORNO - QUINTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006, PREVENÇÃO POR PROCESSO 05/0041127-1

**PROTOCOLO : 06/0049039-4**

APELAÇÃO CÍVEL 5496/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 11603-7/04 Ap. 3892-1/05  
REFERENTE : (AÇÃO CAUTELAR INOMINADA C/ PEDIDO DE LIMINAR Nº 11603-7/04 - 5ª VARA CÍVEL)  
APELANTE : GELO SUL COMÉRCIO DE PEÇAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME  
ADVOGADO : SILMAR LIMA MENDES  
APELADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
ADVOGADO : MAURÍCIO CORDENONZI  
RELATOR: JACQUELINE ADORNO - QUINTA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0049037-8

**PROTOCOLO : 06/0049047-5**

APELAÇÃO CÍVEL 5497/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 26467-0/05  
REFERENTE : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 26467-0/05 (3315/00) - 1ª VARA CÍVEL)  
APELANTE : ESTIVES ROBERT ROSSI  
ADVOGADO(S): JOÃO PAULA RODRIGUES E OUTRO  
APELADO : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : MARINÓLIA DIAS DOS REIS  
APELANTE : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : MARINÓLIA DIAS DOS REIS  
APELADO : ESTIVES ROBERT ROSSI  
ADVOGADO(S): JOÃO PAULA RODRIGUES E OUTRO  
RELATOR: DANIEL NEGRY - TERCEIRA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006

**PROTOCOLO : 06/0049048-3**

APELAÇÃO CÍVEL 5498/TO  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 25745-1/06  
REFERENTE : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO Nº 25745-1/06 - 2ª VARA CÍVEL)  
APELANTE : DEUSDETH FRANCISCO MARTINS  
ADVOGADO(S): JOSÉ ADELMO DOS SANTOS E OUTROS  
APELADO : GRANJEL - AVÍCOLA E PECUÁRIA LTDA.  
RELATOR: JOSÉ NEVES - TERCEIRA TURMA CÍVEL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006

**PROTOCOLO : 06/0049070-0**

APELAÇÃO CÍVEL 5499/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: A. 13922-1/05  
REFERENTE : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MATERIAL POR INTERRUÇÃO DE ATIVIDADE Nº 13922-1/05 - 1ª VARA CÍVEL)  
APELANTE : CELSO JANUÁRIO ANTUNES  
ADVOGADO : MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA  
APELADO : LUIZ EDUARDO GANHADEIRO GUIMARÃES - L. G. ENGENHARIA  
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MARQUES  
APELADO : INVESTCO S/A  
ADVOGADO(S): CLÁUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA PONCE E OUTROS  
RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - QUINTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2006, CONEXÃO POR PROCESSO 06/0048578-1

**PROTOCOLO : 06/0049077-7**

APELAÇÃO CÍVEL 5500/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS













\_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de IARA LÚCIA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF nº 136.582.551-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.710/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 976,28 (novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de ODILVAN COSTA SANTOS, portador do CPF nº 301.320.611-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.728/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de TEREZA RIBEIRO ZUMBA, portadora do CPF nº 300.774.861-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.744/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 229,05 (duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de MARCONE ALVES TEIXEIRA, portador do CPF nº 276.655.001-10, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.760/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 888,50 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de MARIA MARGARIDA MOREIRA DIAS, portadora do CPF nº 417.671.523-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.761/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 411,48 (quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e

ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 066.874.311-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.777/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (11/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de JULIA MACIEL MOREIRA, portadora do CPF nº 336.891.481-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.780/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 344,57 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de JOÃO FÉLIX PEREIRA, portador do CPF nº 279.555.161-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.813/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de AGRIPINO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 586.714.631-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.827/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 381,88 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivania da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de EDI JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 090.873.891-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.838/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 249,21 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de

crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de VALDIR SIQUEIRA CARDOSO, portador do CPF nº 361.013.112-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.872/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 452,44 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de OSVALDO MENDONÇA, portador do CPF nº 002.656.751-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.879/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 310,92 (trezentos e dez reais e noventa e dois centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de FRANCISCO INÁCIO LEMES, portador do CPF nº 126.379.801-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 3.886/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 444,28 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de MARIA DAS DORES R. MAIA, portadora do CPF nº 191.723.201-25, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.177/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 1.124,07 (mil cento e vinte e quatro reais e sete centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de SAMUEL LIMA DE SABOIA, portador do CPF nº 010.511.721-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.181/02, que lhe

move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de PEDRO ALVES GAMA, portador do CPF nº 066.486.652-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.184/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 227,62 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de LICENA RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF nº 526.538.971-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.193/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 287,49 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de DJALMA FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF nº 515.939.478-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.199/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 246,11 (duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de AURINEIDE CESAR DE MELO SILVA, portadora do CPF nº 186.610.094-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.233/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 399,53 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de ADILSON CARDOSO DOS REIS, portador do CPF nº 159.605.521-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.238/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 1.127,48 (mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de ROGÉRIO MUNDIN DE SIQUEIRA, portador do CPF nº 081.504.351-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.243/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de GREGÓRIO COSTA, portador do CPF nº 089.231.401-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.249/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 901,93 (novecentos e um reais e noventa e três centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de AGENOR SOUZA BARROS FILHO, portador do CPF nº 387.165.771-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.282/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 87,32 (oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de SELIOMAR MENDES TAVARES, portador do CPF nº 433.832.381-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.287/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 571,83 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis

(19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de ELIZETE GOMES, portadora do CPF nº 644.667.448-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.299/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 773,33 (setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de LEOMAR GODINHO, portador do CPF nº 015.153.061-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.301/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 1.650,06 (mil, seiscentos e cinquenta reais e seis centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de NEILO JOSÉ ABREU, portador do CPF nº 021.375.421-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.302/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 295,64 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de PEDRO LIMA SOBRINHO, portador do CPF nº 038.144.912-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.305/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 1.084,77 (mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixada cópia no Placard do Fórum desta Comarca. Dado e passado na Escrivânia da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (19/04/2006). Eu, \_\_\_\_\_ Mária Nogueira Costa, Escrivã, que digitei e subscrevo. (ass) ADELINA GURAK - Juíza de Direito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª ADELINA GURAK, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO de GENIRINO FERREIRA DE MACEDO, portador do CPF nº 248.890.752-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado na Ação de Execução Fiscal - Autos nº 4.311/02, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida ativa ou garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro no valor de R\$ 338,25 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar









## Alvorada

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias.

O Doutor **Ademar Alves de Souza Filho**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.....

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca, se processam os autos de nº 896/03, Ação de **INTERDIÇÃO e CURATELA**, tendo como requerente **ADINÁ RODRIGUES DE ABREU**, na qual foi decretada a interdição de **DELDI RODRIGUES DE ABREU**, sendo nomeada Curadora a senhora Adiná Rodrigues de Abreu sendo a interdição decretada por sentença deste Juízo, prolatada em 11 de abril de 2006, cujo teor é o seguinte: Diante do exposto, demonstrado que a deficiência da interditanda a incapacita para conduzir-se convenientemente no meio social, bem como a impede de administrar sua pessoa, e possíveis bens; **decreto** a interdição de **Deldi Rodrigues de Abreu**, brasileira, nascida no dia 08.09.70, filha de Domingos Rodrigues de Abreu e Maria Viana Rodrigues, declarando-a absolutamente incapaz, nos termos do art. 3º, inciso II do C. Civil. Em consequência, reconhecida a afinidade, interesse familiar e instinto protetivo de **Adina Rodrigues de Abreu**, hei por bem nomeá-la curadora definitiva da interditada supra nominada, a quem incumbirá, doravante, o ônus de preservar e defender os interesses da mesma; mediante termo de compromisso, a ser lavrado em livro próprio e prestado em cinco dias, a teor do art. 1.187 CPC, dele expedindo-se certidões necessárias. Em razão de não possuir a interditada bens a serem acatueados, quase que se limitando os seus interesses à sua própria subsistência, dispensei a curadora desde já, da especialização em hipoteca legal, nos termos do disposto no art. 1.190/CPC. Transitada em julgado, proceda-se à inscrição da presente interdição, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e averbação à margem de seu registro de nascimento (fl.05), expedindo-se os respectivos mandados, bem como se faça publicar por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição (F-206), bem como os limites da interdição, a qual *in casu*, se estenderá a todos os interesses da interditada notadamente para fins previdenciários, conforme previsto no art. 1.184/CPC. Comunique-se ao CE e ao INSS. Sem custas. Cumprida as formalidades legais, archive-se. **PRI**. Alvorada, 11 de abril de 2.006. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO e PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de abril de dois mil e seis (2006). Eu, **Geová Batista de Oliveira**, Escrivão, que digitei e subscrevo.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CIVIL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx 63-3353-1633

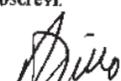
### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor **ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CITA: MIGUEL DOS SANTOS MORAIS**, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n. 86953163/0001-04 e/ou **MIGUEL DOS SANTOS MORAIS**, inscrito no CPF nº 150.883.161-00; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de **EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA** nº 2.344/03, que lhes move **A FAZENDA NACIONAL**, referente a CDA nº 11698001317-02, no valor de R\$ 2.734,08 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) – em 26-05-03; para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17-04-06). Eu **Viviane T. Provencini**, Edivane T. Provencini Doneda, Escrivã Interina o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CIVIL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx 63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor **ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CITA: RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES**, cpf nº 649.075.891-15; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** nº 2.362/04, que lhes move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, referente a CDA nº A-1659/2003, no valor de R\$ 1.835,90 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) – em setembro/2003; para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (06-04-06). Eu **Sheily Aires Freire Peruzzo**, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CIVIL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx 63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor **ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

**CITA: AMANDIO ALMEIDA**, cpf nº 068.909.381-00; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** nº 2.614/05, que lhes move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, referente a CDA nºs A-65; 66/05, no valor de R\$ 71.107,35 (setenta e um mil cento e sete reais e trinta e cinco centavos) – em abril/2005; para, **no prazo de 05 (cinco) dias**, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (06-04-06). Eu **Sheily Aires Freire Peruzzo**, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CIVIL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx 63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor **ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA: JOSÉ RIBEIRO BARROS, cnpj n.º 03.423.567/0001-20, bem como o sócio solidário JOSÉ RIBEIRO BARROS, cpf n.º 278.947.381-15; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2.089/02, que lhes move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a CDA n.ºs 1373-B; 1374-B/2002, no valor de R\$ 6.993,51 (seis mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) – em setembro/2002; para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (06-04-06). Eu Sheily Aires Freire Peruzzo, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CÍVEL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx.63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA: M. A. LOPES, cnpj n.º 04.924.371/0001-10, bem como o sócio solidário MARCOS ANTONIO LOPES, cpf n.º 303.426.191-87; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2.616/05, que lhes move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a CDA n.ºs A-450; 462/05, no valor de R\$ 19.322,51 (dezenove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) – em maio/2005; para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (06-04-06). Eu Sheily Aires Freire Peruzzo, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CÍVEL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx.63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA: MARIA LEOPOLDINA ROSA ME, cnpj n.º 36.999.852/0001-81, bem como a sócia solidária MARIA LEOPOLDINA ROSA, cpf n.º 302.652.741-68; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2.618/05, que lhes move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a CDA n.º A-1178/05, no valor de R\$ 3.917,18 (três mil novecentos e dezessete reais e dezoto centavos) – em junho/2005; para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano

de dois mil e seis (06-04-06). Eu Sheily Aires Freire Peruzzo, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CÍVEL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx.63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA: WASHINGTON FREITAS SILVA, cnpj n.º 01.581.935/0001-71, bem como o sócio solidário WASHINGTON FREITAS SILVA, cpf n.º 575.131.631-20; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2.607/05, que lhes move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a CDA n.º A-2267/05, no valor de R\$ 38.701,08 (trinta e oito mil setecentos e um reais e oito centavos) – em setembro/2005; para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (06-04-06). Eu Sheily Aires Freire Peruzzo, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

SERVENTIA CÍVEL  
Fórum: Av. Bernardo Savão, 2.315 – Centro – Fone: Oxx.63-3353-1633

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Doutor ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA: MARIA LEOPOLDINA ROSA ME, cnpj n.º 36.999.852/0001-81, bem como a sócia solidária MARIA LEOPOLDINA ROSA, cpf n.º 302.652.741-68; atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de EXECUÇÃO FISCAL n.º 2.425/04, que lhes move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, referente a CDA n.º A-650/04, no valor de R\$ 1.168,22 (um mil cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) – em setembro/2004; para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar(em) o pagamento da importância retro, ou nomear bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (06-04-06). Eu Sheily Aires Freire Peruzzo, Escrevente Cível o digitei e subscrevi.

  
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO  
Juiz de Direito

Dianópolis

